

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.

Descrição da contratação: Contratação de serviço de internação compulsória/involuntária de paciente de acordo decisão judicial nº 8003263-08.2026.8.05.0088 do Município de Guanambi-BA.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamento da Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guanambi-BA, 28 de agosto de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi-BA

